Metodologia para cálculo de indenização por dano animal: análise do caso do cavalo Pé-de-Pano

Autor(res)

Elsa Helena Walter De Santana
Vanessa Fernanda Fransozi

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A presente resumo é baseado em uma pesquisa sobre a criação de uma metodologia para calcular a indenização por dano animal que surge em decorrência da evolução da proteção jurídica dos animais, do reconhecimento da senciência e do clamor popular diante de situações de maus-tratos. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 225, §1º, VII, que é dever do Poder Público proteger a fauna e a flora, vedando práticas que submetam os animais a crueldade. Apesar da disposição Constitucional, ainda há desafios quanto à efetividade dessa proteção, especialmente no que se refere à reparação do dano animal. Diferentemente do dano moral humano ou do dano ambiental, a reparação dos prejuízos sofridos por um animal ainda está cercada de debates. Isso compromete tanto a atuação dos operadores do Direito quanto a dos veterinários responsáveis por elaborar laudos periciais, documentos fundamentais em processos que envolvem maus-tratos. Este trabalho estuda o caso do cavalo Pé de Pano, resgatado em situação de extrema negligência, com uma lesão na pata, orelha quebrada e traumas comportamentais. O trabalho pretende servir de subsídio e paradigma para pedidos judiciais de indenização em situações análogas com aplicação de uma metodologia de avaliação e cálculo do dano que ele sofreu e dos custos de reabilitação que ainda suportará.

Objetivo

O objetivo central é subsidiar processos judiciais, fornecendo indicadores que possam ser utilizados em diferentes casos, (sejam eles indenizatórios ou criminais). Além de contribuir para decisões mais justas, a proposta busca promover segurança jurídica e uniformizar o cálculo, além de poder incentivar a criação de legislação e políticas públicas relacionadas ao direito animal.

Material e Métodos

A pesquisa se desenvolve a partir de revisão bibliográfica e análise jurisprudencial, envolvendo estudo de casos de animais vítimas de maus-tratos. Utilizando instrumentos da Medicina Veterinária Legal para classificação de danos físicos, comportamentais e funcionais em animais como o cavalo Pé de Pano. A coleta de dados envolve: a) Análise documental – boletins de ocorrência, relatórios veterinários, registros fotográficos e entrevistas com protetores e agentes públicos envolvidos no resgate do cavalo Pé de Pano; b) Pesquisa de campo – observação direta do animal, descrição clínica e comportamental, registro fotográfico atualizado; c) Integração interdisciplinar –

análise conjunta de fundamentos jurídicos e critérios veterinários para formulação do modelo proposto.

Resultados e Discussão

Os resultados deverão apontar que, mesmo em casos de evidente sofrimento animal, como o do cavalo Pé de Pano, as indenizações raramente refletem a gravidade do dano. Atualmente, as decisões judiciais tendem a considerar apenas os prejuízos financeiros do tutor ou da entidade que realizou o resgate, ou seja, o dano material, sem valorar o sofrimento do próprio animal. A metodologia proposta apresentará um conjunto de parâmetros objetivos, que permitirão calcular não apenas os custos diretos do tratamento, mas também fatores relacionados ao impacto emocional e funcional, estabelecendo os valores como reparação integral do dano; reabilitação da saúde; compensação/punição pela agressão; gravidade da lesão; capacidade financeira do agressor; calculando custos como da reabilitação comportamental, da perda funcional e da intensidade da dor. No caso estudado o animal ficou com sequelas comportamentais, uma orelha quebrada, lesões na pata, além de ter sofrido dores intensas na sua vida puxando carroças. A aplicação dessa fórmula ao caso do Pé de Pano demonstrará a possibilidade da padronização para orientar juízes, advogados e peritos. Além disso, a proposta contribuirá para a atuação prática da Medicina Veterinária Legal e para a formulação de políticas públicas voltadas à proteção animal. A aplicação prática da fórmula deverá demonstrar que a indenização baseada apenas no dano material é insuficiente, pois não contempla: a experiência de dor vivida pelo animal; os traumas emocionais e comportamentais; a incapacidade de expressar plenamente comportamentos instintivos, mesmo após tratamento, deixando, por fim custos e responsabilidades para quem resgata e não para quem causou os danos.

Conclusão

A metodologia de cálculo proposta preenche uma lacuna jurídica e veterinária relevante, permitindo a quantificação objetiva do dano animal e promovendo maior segurança jurídica na reparação do dano. A pesquisa contribui para o fortalecimento do Direito Animal, da Medicina Veterinária Legal e das políticas públicas voltadas aos animais.

Agência de Fomento

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Referências

ATAÍDE JUNIOR, Vicente de Paula; Capacidade Processual dos animais, São Paulo: Revista dos Tribunais,2022.
GONÇALVES, Monique Mosca. Dano animal. Rio de Janeiro: Lumen Iuris. RT, 2020.
SINGER, Peter. Libertação animal. Porto Alegre, Lugano, 2004.
REGAN, Tom. Jaulas vazias. Porto Alegre: Lugano, 2006.